



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 033/2025 AO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA IMHOFF – LOTE 2

Vigência do Contrato LOTE 2: **05/03/2025 até 02/06/2025**

Prazo de entrega: até 02 de fevereiro de 2025

Valor total: R\$801.752,67

Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024

Protocolo: 28.377/2024, nº 29.132/2024 e nº 29.264/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de vigência contratual será de 05 de março de 2025 até 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Olivar Basso
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA. – em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE